



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 025-2022**

Data: 25 de abril de 2022

Designa o Servidor Público de provimento efetivo, Luís Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, para exercer a função de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por base o que preceitua a Lei Municipal nº 4.468, de 28 de junho de 2012,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Fica designado o servidor público de provimento efetivo, Luís Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, portador do Registro Geral nº 6.XXX.247-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.998.XXX-37, para exercer a função de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

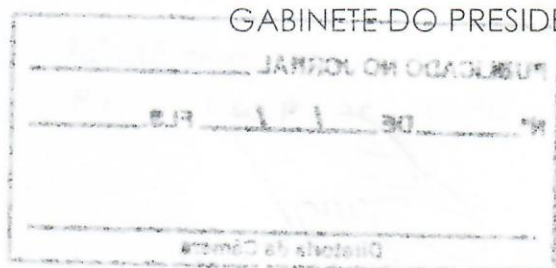
Art. 2º - Fica de responsabilidade do servidor a avaliação do cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº 05, de 28 de maio de 2021, que institui o Banco de Ideias Legislativas.

Art. 3º - Fica designado o respectivo servidor para a função de encarregado no tratamento de dados pessoais nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 4º - Para o desempenho destas funções o servidor fará jus a Função Gratificada de Ouvidor Legislativo, simbologia OL, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de abril de 2022.



  
**PEDRO RAUBER**  
Presidente